



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 61/2012

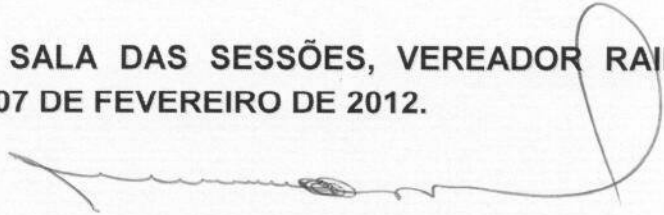
Elaborada em 23/01/2012

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Secretaria de Governo, Divisão Municipal de Trânsito e Divisão de Serviços Públicos - Garagem, **determine estudos para proibição parcial de estacionamento em ambos os lados do 1º quarteirão da Rua Mario Arizono, permitindo apenas a carga e descarga, e recuo de parte do terreno do Centro de Saúde com criação de estacionamento para compensação de tal proibição.**

JUSTIFICATIVA:-

O primeiro quarteirão da rua descrita tem dois pontos de ônibus, ou seja, um em cada lado. Além disso com a permissão de estacionamento de ambos os lados, há momentos em que o trânsito trava. Assim, são necessários estudos para revisão da situação atual para que o tráfego flua melhor, visto o grande aumento de veículos no município. Para compensar a possível proibição de estacionamento, poder-se-ia recuar parte do terreno ao lado do Centro de Saúde (prédio de trás) para permitir o estacionamento dos carros que anteriormente ficariam estacionados em ambos os lados.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2012.


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.